

**Decreto nº 633/2018.**

Sítio D'abadia/GO, 25 de junho de 2018.

Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Sítio D'abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na forma do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, composta da seguinte forma:

I - Membros efetivos:

- Michael Dias Dias – Servidor comissionado– Presidente da Comissão;
- Victoria dos Santo Sousa – Servidor comissionado – Secretário da Comissão;
- João Paulo Alves Dourado– Membro da Comissão.

II - Suplentes:

- Ione de Souza Valente Falcão – Secretária de Educação;
- Vicente Rodrigues Pimentel – Secretário de Infraestrutura;
- Eliezer Marques Ferreira Neto – Servidor Efetivo.

**Art. 2º** - A presente Comissão terá como atribuição a realização dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 10.520/2002.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 25 de junho de 2018.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal